



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:03 /2022

**SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de leiloeiro para
Leilão Municipal 01/2022 e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. SANDRO ROBERTO BALDISSERA, funcionário público, inscrito na matrícula nº 35061 para função de leiloeiro municipal para o leilão 01/2022 do Município de Cantagalo-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito
Municipal

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI -
Prefeito Municipal
Dados: 2022.02.17 09:10:49
-03'00'

João Konjunki
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 16/2022 – QUINTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAGINA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 023/2022

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A Exoneração do Sr. Ernesto Giacomini, portador da matrícula nº 3653-1, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Fevereiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 03 /2022

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de leiloeiro para Leilão Municipal 01/2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. SANDRO ROBERTO BALDISSERA, funcionário público, inscrito na matrícula nº 35061 para função de leiloeiro municipal para o leilão 01/2022 do Município de Cantagalo-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito
Municipal

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI -
Prefeito Municipal
Dados: 2022.02.17 09:10:49
+03'00'

João Konjunki
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

CANTAGALO

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

**PRIMEIRA DOSE POPULAÇÃO DE
05 A 11 ANOS DE IDADE
SEM COMORBIDADE**

ATENÇÃO FAVOR AGENDAR

**PRIMEIRA DOSE POPULAÇÃO DE 12 A 17 ANOS DE
IDADE SEM COMORBIDADES.**
COM PRESENÇA E AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

**SEGUNDA DOSE DA AZTRAZENCA
CONFORME AGENDADAS NAS CARTERINHAS DE VACINAÇÃO.**
SEGUNDA DOSE DA PEIZER
PARA QUEM JÁ FAZ 21 DIAS APÓS A PRIMEIRA DOSE

ATENÇÃO PARA O REFORÇO

**REFORÇO PARA PESSOAS ACIMA DE 18 ANOS
PARA QUEM TOMOU A JANSSEN (DOSE ÚNICA)
2 MESES APÓS A DOSE**

**REFORÇO PARA PESSOAS ACIMA DE 18 ANOS
QUEM JÁ TIVER FEITO 4 MESES APÓS A ÚLTIMA DOSE DO
ESQUEMA VACINAL (SEGUNDA DOSE). EXETO DOSE INICIAL.**

**TODOS DEVEM TRAZER CARTÃO SUS, CPF E
CARTEIRA DE VACINAÇÃO.**

LOCAL DE VACINAÇÃO NA SALA DE VACINA - CENTRO

SETOR DE IMUNIZAÇÃO

Sala de Vacinas do Posto de Saúde antigo

Telefone: 3636 2263

COMUNICADO OFICIAL

CORONAVÍRUS

COVID-19
CANTAGALO - PR

BOLETIM ATUALIZADO - 16/02/2022 - 17H

CASOS DESCARTADOS	2808
AGUARDANDO EXAME	01
CONFIRMADOS	2248
+ CASOS ATIVOS	120
+ ENFERMARIA HOSPITALAR.....	02
+ INTERNADOS UTI	00

Nas últimas 24 horas:

+ POSITIVOS: 16 + NEGATIVOS: 13 + ALTAS: 10

RECUPERADOS

2093

ÓBITOS

35